



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975
Datado de 16 a 22 de Agosto de 2021.

ANO XLV

EDIÇÃO Nº 033/2021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2021

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS-ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado que o município de Aroeiras irá adotar a determinação Estadual, contida no Decreto nº 41.461, datado de 31 de julho de 2021, prorrogado pelo Decreto nº 41.505, datado de 15 de agosto de 2021, em relação as medidas temporárias e emergenciais de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus) no âmbito da administração pública indireta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, em 17 de agosto de 2021.

Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito Constitucional

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2021
De 18 de Agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER, FÉRIAS ANUAIS, a(o) servidor(a) JOSEFA DE LOURDES ALVES DE MOURA, Agente Comunitário de Saúde, portadora do CPF nº 359.408.834-00 e RG nº 823.041 SSP-PB, lotada na Secretaria de Saúde deste município, tendo início a contar de 16 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021 e apresentação para o trabalho em 15 de setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Administração de Aroeiras, 18 de agosto de 2021.

Vitória Régia Santos Lima Gomes da Silva
Secretária de Administração

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA
COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA CULTURA

RESOLUÇÃO 01/2021

Dispõe sobre a divulgação da lista de inscritos no Edital: 003/2021- Prêmio de cultura aroeirense - Artista Ronaldo José da Lei Aldir Blanc nº 14.150/2021 e decreto nº 10.751.

O Comitê Gestor Municipal da Cultura do município de Aroeiras no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 14.150/2021 que altera a Aldir Blanc Nº 14.017/2020 e decreto nº 10.751 e o Decreto Municipal Nº 020/2021, considerando a última reunião realizada em 19 de agosto de 2021, **resolve:**

Art. 1º - Publicar as decisões tomadas pelo Comitê Gestor Municipal de Cultura da Lei Aldir Blanc, designado pelo decreto municipal nº 020/2021, publicado no diário oficial do município em 19 de julho de 2021, onde procedeu a análise das inscrições realizadas através do site oficial da Prefeitura Municipal de Aroeiras e enviadas através do email da secretaria, com base nos critérios elencados no edital citado (003/2021), os quais foram publicados no diário oficial do município em 19/07/2021.

Art. 2º - Divulgar com base no item II do Art. 8º o resultado dos inscritos.

Art. 3º - Em conformidade com as inscrições recebidas o comitê solicita que os inscritos abaixo deverão enviar um vídeo de apresentação musical, proposta para a live, de até 1 minuto, em até 24 horas, a contar das 16 horas do dia 19/08/2021.

• INSCRITOS:

1. JOSÉ SANDRO DA SILVA SOUZA
2. JOÃO EDGAR DE FARIAS SILVA
3. JOSÉ MARCÍLIO PEREIRA
4. JOSENILDO DE SOUZA BARBOSA
5. GENTIL BARBOSA DA SILVA
6. MANOEL MESSIAS DE LIMA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei nº. 277 de 11/03/1975

Datado de 16 a 22 de Agosto de 2021.

ANO XLV

EDIÇÃO Nº 033/2021

7. EVANDRO GOMES BARBOSA JÚNIOR
8. ÂNTONIO PEREIRA DA SILVA
9. LUIS PEREIRA DE LUCENA NETO
10. PRETÔNIO JOSÉ DA SILVA
11. MARIA NAYLLA ALBUQUERQUE COSTA
12. JOÃO BERNARDO DA SILVA NETO
13. JOSÉ GOMES BARBOSA JÚNIOR
14. JURANDIR AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR
15. ROGÉRIO GOMES DA SILVA
16. ROBERTO FREIRE DE QUEIROZ
17. JHON WELLINGTON GALDINO DA SILVA
18. JOSÉ NOALDO MARINHO CUSTÓDIO
19. VANDERSON DA SILVA DANTAS
20. SANDRO WELLINGTON ALVES BARBOSA
21. CRISTIANO COSTA MATIAS
22. LARISSA DA SILVA COSTA
23. ADRIELY RENALLY CAVALCANTI BARBOSA
24. RENAN GOMES DA SILVA
25. FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
26. TARCÍSIO RODRIGUES DA SILVA
27. VALDIR TEÓFILO AUGUSTINHO
28. ÁUREA MENOELA DA SILVA LOPES
29. JOSÉ JEOVA CÂNDIDO DA SILVA
30. MIGUEL ARCANJO GOMES NUNES
31. DAVID FAUSTO DE VASCONCELOS LOPES
32. PAULO MIGUEL NUNES
33. PATRÍCIO GOMES DA SILVA
34. MAURICIO TAVARES BORGES
35. ANTÔNIO MARCOS DO NASCIMENTO
36. LEANDRO CABRAL DA SILVA
37. FRANCISCO DE FARIAS SILVA
38. GABRIEL XAVIER BARBOSA
39. JORGE LUÍS ROMÃO XAVIER
40. ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA
41. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
42. LEONARDO BARBOSA DA SILVA

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA CULTURA

**Nedja Fernanda dos Santos Pinto Marques
Cândida Rafaely Cavalcante Rocha
José Roberto da Silva
Jessica Roberta Silva Lira
Erasmio Ferreira Tavares
Raiany Arruda Agostinho
Josefa Joselma Joaquim Alves
Maria Zeneide de Melo
Lincoln Carlos Barbosa**

**Domingos Marques Barbosa Filho
Prefeito Municipal de Aroeiras**

ASSINADO NO ORIGINAL

Rua Padre Leonel Franca, 170 – Centro – CEP: 58489-000 Aroeiras – PB
Fone/Fax: 3396-1029 / 3396-1020 CNPJ nº: 08.865.636/0001-08

Art. 4º Os vídeos devem ser enviados pelo contato (83) 996546606, Whatsapp da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS). As apresentações servirão como critério de desempate. Sendo, classificados aqueles que obtiverem o melhor desempenho.

Art. 5º Após o recebimento dos vídeos e avaliação, divulgaremos os classificados para a primeira fase do edital.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aroeiras/PB, 19 de agosto de 2020.

Rua Padre Leonel Franca, nº 170 – Centro – Aroeiras - PB.

CNPJ: 08.865.636/0001-08

Tel.: (083) 3396 -1020

Pág.2